



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 899
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 044/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 1º da Lei 1143/26,

CONSIDERANDO o teor do OF. 009/2026 da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, de 13/01/2026 no qual é solicitada a cessão de servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente termo tem por objeto a Cessão do servidor Erli José da Silva Neto, ocupante do cargo de Calceteiro I da Prefeitura Municipal de Porciúncula, para cumprir suas funções na Prefeitura Municipal de Varre-Sai, sendo o ônus da remuneração e de todos os encargos trabalhistas para o município cessionário através de ressarcimento conforme termo de cessão.

Art. 2º - O Termo de Cessão poderá ser rescindindo a qualquer tempo por qualquer das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2026 com o encerramento do termo sendo 31/12/2028.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 045/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 1º da Lei 1143/26,

CONSIDERANDO o teor do OF. 007/2026 da Prefeitura Municipal de Varre-Sai, de 21/01/2026 no qual é solicitada a cessão de servidor municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente termo tem por objeto a cessão do servidor Rodolfo Giovanini Ferreira, ocupante do cargo de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, para cumprir suas funções na Prefeitura Municipal de Varre-Sai, sendo o ônus da remuneração e de todos os encargos trabalhistas do município cessionário, através de ressarcimento, conforme termo de cessão.

Art. 2º - O Termo de Cessão poderá ser rescindindo a qualquer tempo por qualquer das partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2026 com o encerramento do termo sendo 31/12/2028.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de fevereiro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

NOTA EXPLICATIVA DE NÃO REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se foi aprovada a Ata da Reunião Extraordinária do dia 19 de dezembro, convocada para apreciação do PL nº 968/20245, onde constava da convocação para apreciação da matéria em pauta em segunda discussão, dia 22 seguinte, que não se realizou, devida a retirada de tramitação do projeto por parte do autor, Executivo Municipal, via ofício GP nº 276/2025, protocolado em 22 de dezembro daquele ano de 2025.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

José Maria de Freitas Pelegrini
Primeiro Secretário

Paula Abib Fabri
Segundo Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião extraordinária do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, convocada na última reunião Extraordinária. A seguir, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença da maioria dos Edis. Em seguida, passou os trabalhos para a ordem do dia. Em primeira única na forma regimental, foi aprovado por quatro votos favoráveis



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

a três contrários, dos Vereadores Antonio José Ferreira, Rafael de Oliveira Ramos e João Batista de Souza Freitas, o Projeto de Lei nº 968/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a autorização de Termo de Parceria e Cessão de Prédios Públicos para Entidades sem fins lucrativos e dá outras providências. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, convocando extraordinariamente a Casa, para apreciar em segunda discussão, o projeto de lei complementar 968/2025, para dia 22 do corrente, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário

ATO Nº 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e face ao disposto no Art. 43 inciso XIII e art. 99 da LOM c/c o Art. 17 inciso XII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 24, de 10 de dezembro de 1.993 e conforme art. 13 e 18 da Lei Municipal nº 364/2002, c.c Lei Complementar Municipal nº 010/2019 e c/c Lei Municipal nº 1049/2023.

RESOLVE,

I - Nomear temporariamente, até a investidura por concurso público, o Sr. Sandro Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 091.381.937-95, carteira de identidade habilitação nº 05750450070 - DETRAN/ES, para o cargo de Atendente Legislativo – Referência 02.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de fevereiro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

PORTARIA Nº 009/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais e,

Considerando as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a férias regulamentares dos servidores listados na tabela abaixo, concedidas pela Portaria nº 007/2026, no dia 03 do corrente.

Servidor	Matrícula	Período
Umberto José Jannoti Fabri	203	De 21 de janeiro a 27 de janeiro e 02 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2026 (quinze dias).
Rafael José Damaso Menezes	237	De 21 de janeiro a 27 de janeiro e 02 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2026 (quinze dias).
Lucas de Mattos Vicente	252	De 21 de janeiro a 27 de janeiro e 02 de fevereiro a 09 de fevereiro de 2026 (quinze dias).

Art. 2º – Proceda-se a compensação dos dias restantes em data posterior de maior conveniência para a Administração.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 02 de fevereiro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 899
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,0k

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	239.294,56	247.520,69	240.298,90	249.218,27	248.680,99	247.639,05	232.593,26	235.791,64	231.207,11	279.301,46	230.303,91	295.990,81	2.977.840,65	0,00
Pessoal Ativo	214.001,60	222.227,73	215.005,94	223.925,31	223.388,03	222.346,09	207.300,30	210.498,68	205.914,15	254.008,50	205.010,95	270.697,85	2.674.325,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	214.001,60	191.593,21	190.214,31	196.654,83	195.371,47	194.063,68	194.063,68	198.779,65	194.063,68	243.134,99	194.063,68	243.135,07	2.449.139,85	0,00
Obrigações Patronais	0,00	30.634,52	24.791,63	27.270,48	28.016,56	28.282,41	13.236,62	11.719,03	11.850,47	10.873,51	10.947,27	27.562,78	225.185,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	25.292,96	303.515,52	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	15.642,13	187.705,56	0,00
Pensões	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	115.809,96	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	115.809,96	0,00
Indenizações por Demissão e incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	9.650,83	115.809,96	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 195, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patente (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	229.643,73	237.869,86	230.648,07	239.567,44	239.030,16	237.988,22	222.942,43	226.140,81	221.556,28	269.650,63	220.653,08	286.339,98	2.862.030,69	0,00

Sanderison Vilhena de Matos Mariano
PRESIDENTE - MAT. 263-4
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Claudia Regina Paulonci
VICE-PRESIDENTE - MAT. 263-5
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

José Maria de Freitas Pellegrini
PRIMEIRO SECRETÁRIO - MAT. 263-1
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Paula Abilio Fabri
SEGUNDO SECRETÁRIO - MAT. 265-8
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Rafael Nunes Figueira
CONTADOR - MAT. 1348-0
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Rafael José Damasceno Mendes
AGENTE DO CONTROLE INTERNO - MAT. 237
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 899
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	98.097.500,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	98.097.500,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (II a + III b)	2.862.030,69	2,91
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	5.885.850,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.591.567,50	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.287.265,00	5,40

Sanderson Hennes de Mello Mariano
PRESIDENTE - MAT 249-4
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Claudio Magno Paulaniti
VICE-PRESIDENTE - MAT 261-5
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Jose Maria de Frenas Pellegrini
DOCUMENTO DE RESOLUÇÃO - MAT 263-1
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Paula Fabi Fabri
SEGUNDA SECRETÁRIA - MAT 265-8
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Rafael Nunes Figueira
CONTADOR - MAT 1348-0
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Roberto Jose Damasceno Menezes
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
AGENTE DE CONTABILIDADE - MAT 237



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

Sonderson Helen de Mello Mazono
PRESIDENTE - MAT. 267-4
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Claudio Magno Paulanti
VICE-PRESIDENTE - MAT. 261-5
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Jose Maria de Freitas Pellegrini
PRIMEIRO SECRETÁRIO - MAT. 263-1
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Paula Abib Fabri
SEGUNDO SECRETÁRIA - MAT. 265-8
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Rafael Nunes Figueira
CONTADOR - MAT. 1348-0
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Rafael Jorge Dutra dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
AGENTE DO CONTROLE INTERNO - MAT. 237



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 899
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Terça-Feira, dia 03 de fevereiro de 2026

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		98.097.500,26
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		98.097.500,26

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.862.030,69	2,91
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6,00%>	5.885.650,01	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	5.591.557,51	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	5.297.265,01	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Sanderson Helenir de Matos Mariano
PRESIDENTE - MAT. 267-4
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Claudio Magno Paulanti
VICE-PRESIDENTE - MAT. 261-5
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Jose Maria de Freitas Pellegrini
PRIMEIRO SECRETÁRIO - MAT. 263-1
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Paula Abib Fabri
SEGUNDO SECRETÁRIA - MAT. 265-8
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Ralph Nunes Figueira
CONTADOR - MAT. 1348-0
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI

Rafael Jose Damascio Menezes
CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI
AGENTE DO CONTROLE INTERNO - MAT. 237

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: José Pedro Rodolfo Júnior
SIGFIS - Versão 2025

29 janeiro 2026 14:38:41